

EDITAL PPSA Nº 006/2019

(Atualizado em : 24/04/2019 – Perguntas e Respostas de : 01 até : 03)

Pergunta nº 01: O modelo de proposta está elaborado para ser o valor mensal X 5 anos de contrato (multiplicado por 5 anos de contrato). Correto?

Resposta nº 01: Conforme item 5.1.II.a do Edital, o valor a ser apresentado na proposta a ser cadastrada no sistema ComprasNet deve ser o valor mensal multiplicado por 60 meses, que correspondem aos 5 anos.

Pergunta nº 02: Gostaria de saber se o valor exposto no edital foi apenas um balizamento, ou se tenho que apresentar minha proposta no valor mensal que consta do anexo I do Edital – Termo de Referência, ou se posso enviar minha proposta com lance acima?

Resposta nº 02: O valor informado no Edital é o valor da última contratação feita pela PPSA. O valor orçado para esta licitação é diferente e não será revelado conforme recomenda a Lei nº 13.303/2016. Propostas com valor superior ao orçado pela PPSA (não revelado) não serão desclassificadas, porém a PPSA não poderá contratar valor superior ao orçado (não revelado).

Pergunta nº 03: E se enviar a proposta com lance acima, se sou automaticamente desclassificado ou se o valor que enviar, não implicará em desclassificação caso seja um pouco superior ao que a atual empresa está cobrando no atual contrato?

Resposta nº 03: Veja resposta anterior. Não há nenhuma relação entre o valor orçado pela PPSA para esta licitação (não revelado) e o valor da última contratação (revelado no edital). Propostas com o lance acima do orçado não são automaticamente desclassificadas.